

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº. 108/2018**

## "CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal ANA MARIA MACHADO, matrícula 57625, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Gerais, <u>FÉRIAS-PRÊMIO</u> pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 003.311/2018, datado de 26/02/2018.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a

partir do dia 23/04/2018.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Par.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipa